

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 135/1986 de 15 de Julho

O Governo resolve, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/85/A, de 31 de Dezembro, adjudicar à Firma Tecnovia - Infraestruturas José Guilherme da Costa, LDA. pelo valor de 8 830 457\$00, a empreitada de «Drenagem do trecho de 300 metros da ampliação da pista do Aeroporto de S. Miguel»

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Junho de 1986. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.